



TCE-RS manda prefeito de Palmeira das Missões devolver R\$ 370 mil

11/09/2011

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **determinou** que o prefeito de Palmeira das Missões, Lourenço Ardenghi Filho, devolva aos cofres municipais R\$ 373.524, 26. A decisão saiu da sessão feita pela 1ª Câmara do TCE, na terça-feira passada (6/9), e se refere à prestação de contas de 2009. O prefeito pode interpor recurso no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Eletrônico do Tribunal.

O gestor também foi multado em R\$ 1,5 mil, valor máximo previsto por lei estadual, e recebeu parecer desfavorável à aprovação de suas contas.

Os valores a serem ressarcidos se referem a irregularidades com a contratação de serviços de assessoria jurídica, de serviços contábeis, terceirização de serviços de psicologia e assistência social, pagamento de multas de trânsito, sobreposição de funções, não-aplicação de multa contratual por atraso em obra e pagamento indevido de valores em obra. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TCE-RS.*

Clique aqui para ler a decisão do TCE-RS

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-set-11/tce-rs-manda-prefeito-palmeira-missoes-devolver-370-mil/>